EDITAL

 N° 08/IX-4°/2008

(Estacionamento de Residentes e de Acesso ao Comercio
Local)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Reunião da Sessão Extraordinária, realizada no dia 17 de Novembro de 2008, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

No final do mês de Novembro de 2008, termina a 1ª fase do Metro Sul do Tejo, bem como a requalificação do espaço público adjacente.

No entanto, é evidente que o processo de requalificação não se cinge apenas à zona envolvente e contempla também, entre outros aspectos, a construção de novos parques de estacionamento que têm que ser uma resposta efectiva para as necessidades dos residentes.

Considerando que o processo de construção dos novos parques de estacionamento está ainda em curso, e que ainda não estão disponibilizados os meios considerados adequados para as necessidades dos Almadenses.

Considerando que durante o processo de construção do Metro Sul do Tejo foi criada pela Autarquia uma medida transitória de discriminação positiva para residentes e comerciantes em algumas áreas do concelho, nomeadamente nos 2 parques subterrâneos da Praça da Liberdade e do Largo Gabriel Pedro, com valores mensais que representam metade do valor da avença mensal que a Bragaparques estipula para clientes.

Considerando que já foram pensadas algumas respostas transitórias até que o processo de requalificação fosse concluído, e uma vez que este não se

EDITAL

N° 08

restringe apenas ao espaço canal do MST, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 17 de Novembro de 2008 delibera:

- 1- Propor à Câmara Municipal de Almada que prolongue a actual situação de discriminação positiva para residentes que vigora actualmente nos Parques Subterrâneos geridos pela Bragaparques, sendo que a mesma deve vigorar até que os parques de estacionamento da Rua Capitão Leitão/Bepaliz e de São Paulo/Escola Básica n° 2, estejam concluídos
- 2- Propor que a Câmara Municipal de Almada divulgue o estudo de viabilidade económico-financeiro, logo que esteja concluído, dos novos parques de estacionamento e que elabore um Plano Tarifário desses futuros espaços que contemple situações de discriminação positiva para residentes e para o acesso ao comércio local.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 18 de Novembro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)